

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01655 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO								
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004CRED-IN-02-24 DECRETO MUNICIPAL Nº.108/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.APROVA O LOTEAMENTO "BELA VIDA" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 								

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: <u>prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com</u>



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004CRED-IN-02/24

Apostilamento n° 015/2024 ao **Contrato N° 004CRED-IN-02/24**, processo administrativo n° **004CRED-IN/2024**, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ativ/Proj.: 2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE

TRANSP. ESCOLAR

Elemento: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1-1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº <u>004CRED-IN-02/24</u> que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 23 de dezembro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica 23/12/2024

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº.108/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Loteamento "BELA VIDA" na Sede do Município de Mulungu do Morro - Bahia e dá outras providências.

Edimário José Boaventura, Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, leis e demais normas e decretos municipais reguladores da matéria, no que aplicar.

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado "BELA VIDA", localizado na Estrada Velha que liga Mulungu do Morro ao Povoado de Zé Raimundo, de propriedade do Senhor Manoel de Souza Lima, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do ĈPF nº 957.951.385-68, RG nº 9.155.913-83 SSP/BA residente e domiciliado na Travessa Eronides Souza Santos, 314 nesta cidade de Mulungu do Morro - Bahia, contendo a área total de 108.581,17m² (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e um metros e dezessete centímetros quadrados), assim distribuído:

TABELAS DE ÁREAS

Quadro Resumo I - Parcelamento da área

LOTEAMENTO BELA VIDA							
Descrição	Área	Porcentagem					
QUADRA A	800,00	0,74%					
QUADRA B	6.992,24	6,44%					
QUADRA C	8.128,68	7,49%					
QUADRA D	2.397,07	2,21%					
QUADRA E	7.099,47	6,54%					
QUADRA F	6.890,19	6,34%					
QUADRA G	8.342,90	7,68%					
QUADRA H	9.447,58	8,70%					
QUADRA I	8.350,00	7,69%					
QUADRA J	10.263,43	9,45%					
QUADRA K	1.726,58	1,59%					
QUADRA L	5.669,20	5,22%					
PRAÇA 01	1.037,37	0,95%					
PRAÇA 02	1.068,95	0,98%					
PASSEIOS	6.960,05	6,42%					
SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO	23.410,10	21,56%					
ÁREA TOTAL DO TERRENO	108.581,17	100,00%					

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Quadro Resumo II – Área destinada aos lotes

LOTEAMENTO BAIRRO BELA VISTA						
QUADRA	QUANTIDADES	Porcentagem				
QUADRA A	4 LOTES	1,05%				
QUADRA B	36 LOTES	9,45%				
QUADRA C	40 LOTES	10,50%				
QUADRA D	12 LOTES	3,15%				
QUADRA E	36 LOTES	9,45%				
QUADRA F	34 LOTES	8,92%				
QUADRA G	45 LOTES	11,81%				
QUADRA H	46 LOTES	12,07%				
QUADRA I	42 LOTES	11,02%				
QUADRA J	50 LOTES	13,12%				
QUADRA K	8 LOTES	2,10%				
QUADRA L	28 LOTES	7,36%				
TOTAL DE LOTES	381 LOTES	100,00%				

Art. 2º - É parte indissociável do presente Decreto cópia integral do Projeto do Loteamento Urbanístico, memorial descritivos, mapas e documentos constitutivos.

Parágrafo Único. Deverá o Loteador efetuar a execução do Loteamento, conforme a Legislação Municipal e Federal vigentes, e especialmente:

- I Não efetuar alteração do Projeto sem o expresso consentimento do Município;
- II Executar todas as obras previstas no Projeto de Loteamento;
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários, formalizar parcerias com o loteador na execução do Projeto inclusive na infraestrutura e sinalização das vias públicas.
- **Art. 4º** A área loteada destina-se a zona residencial e comercial, devendo ser observadas as restrições do Poder Público Municipal quanto às edificações.
- **Art. 5º** A aprovação do presente loteamento fica condicionada ao efetivo cumprimento por parte do Empreendedor de todos os requisitos e exigências da Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina na Esfera Federal o Parcelamento de Solo, bem como das leis e demais normas e decretos municipais reguladoras da matéria, podendo o Município decretar sua irregularidade caso não sejam cumpridas as determinações das Legislações Federal, Estadual e Municipal sobre parcelamento do solo.
 - Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 26 de dez. de 2024.

Edimário José Boaventura

Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTEAMENTO BELA VIDA

PROPRIETÁRIO(A): MANOEL DE SOUZA LIMA CPF: 957.951.385-68

MUNICÍPIO: Mulungu do Morro - BA

ÁREA(m²): 108.581,17 PERÍMETRO (m): 1943.41

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: MANOEL DE SOUZA LIMA

LESTE: ERALDO ALVES BOAVENTURA, MANOEL DE SOUZA LIMA

SUL: MANOEL DE SOUZA LIMA

OESTE: ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.675.181,64m e E 212.738,90m; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 131°05'25,41" por uma distância de 19,69m até o vértice P02; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 221°10'48,18" por uma distância de 9,19m até o vértice P03; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA, com azimute de 131°10'48,18" por uma distância de 30,74m até o vértice P04; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 41°10'48,18" por uma distância de 20,00m até o vértice **P05**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 131°10'48,18" por uma distância de 40,00m até o vértice P06; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 221°10'48,18" por uma distância de 20,00m até o vértice P07; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 131°10'48,18" por uma distância de 6,82m até o vértice P08; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 171°26'47,31" por uma distância de 6,46m até o vértice P09; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 211°42'46,45" por uma distância de 412,85m até o vértice P10; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 167°04'41,09" por uma distância de 6,87m até o vértice P11; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 109°51'49,37" por uma distância de 105,48m até o vértice P12; deste segue confrontando com ERALDO ALVES BOAVENTURA, com azimute de 201°02'55,79" por uma distância de 294,34m até o vértice P13; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA,

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

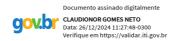


com azimute de 301°37'25,72" por uma distância de 254,93m até o vértice P14m; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO

/ POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute de 22°45'12,24" por uma distância de 16,78m até o vértice P15; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute de 30°44'11,75" por uma distância de 214,66m até o vértice P16; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO no quadrante Noroeste, com azimute de 30°19'05,42" por uma distância de 22,84m até o vértice P17; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO no quadrante Noroeste, com azimute de 30°35'34,60" por uma distância de 175,24m até o vértice P18; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO no quadrante Noroeste, com azimute de 31°59'45,10" por uma distância de 89,89m até o vértice P19; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute de 32°04'04,78" por uma distância de 150,21m até o vértice P20; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute 35°01'21,14" por uma distância de 46,42m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 108.581,17m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Mulungu do Morro – BA 26 de dezembro de 2024



Eng. Civil Claudionor Gomes Neto CREA: 051932624-5

> Edimário José Boaventura Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL: LOTEAMENTO BELA VIDA PROPRIETARIO: MANOEL DE SOUZA LIMA MUNICÍPIO: MULUNGU DO MORRO Datum: Meridiano Central: 39 WGr

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzio	Fator Escala da	Latitude	Longitude	
P01	P02	8.675.181,64	212.738,90	131°05'25"	19,69	1.00062096	11°58'18.829" s	41°38'15.733" W	
P02	P03	8.675.168,70	212.753,74	221°10'48"	9,19	1.00062100	11°58'19.255" s	41°38'15.247" W	
P03	P04	8.675.161,78	212.747,69	131°10'48"	30,74	1.00062083	11°58'19.478" s	41°38'15.449" W	
P04	P05	8.675.141,54	212.770,82	41°10'48"	20,00	1.00062074	11°58'20.143" S	41°38'14.691" W	
P05	P06	8.675.156,60	212.783,99	131°10'48"	40,00	1.00062053	11°58'19.658" s	41°38'14.251" W	
P06	P07	8.675.130,26	212.814,10	221°10'48"	20,00	1.00062062	11°58'20.523" s	41°38'13.265" W	
P07	P08	8.675.115,21	212.800,93	131°10'48"	6,82	1.00062058	11°58'21.009" s	41°38'13.705" W	
P08	P09	8.675.110,72	212.806,06	171°26'47"	6,46	1.00062058	11°58'21.157" s	41°38'13.537" W	
P09	P10	8.675.104,33	212.807,02	211°42'46"	412,85	1.00062212	11°58'21.365" s	41°38'13.507" W	
P10	P11	8.674.753,12	212.590,00	167°04'41"	6,87	1.00062211	11°58'32.719" s	41°38'20.787" W	
P11	P12	8.674.746,42	212.591,54	109°51'49"	105,48	1.00062140	11°58'32.937" s	41°38'20.738" W	
P12	P13	8.674.710,58	212.690,75	201°02'56"	294,34	1.00062215	11°58'34.134" S	41°38'17.472" W	
P13	P14	8.674.435,88	212.585,03	301°37'26"	254,93	1.00062370	11°58'43.034" s	41°38'21.051" W	
P14	P15	8.674.569,55	212.367,96	22°45'12"	16,78	1.00062365	11°58'38.620" s	41°38'28.179" W	
P15	P16	8.674.585,03	212.374,45	30°44'12"	214,66	1.00062287	11°58'38.119" s	41°38'27.960" W	
P16	P17	8.674.769,53	212.484,16	30°19'05"	22,84	1.00062279	11°58'32.152" s	41°38'24.278" W	
P17	P18	8.674.789,25	212.495,69	30°35'35"	175,24	1.00062216	11°58'31.515" s	41°38'23.891" W	
P18	P19	8.674.940,10	212.584,87	31°59'45"	89,89	1.00062182	11°58'26.637" s	41°38'20.897" W	
P19	P20	8.675.016,33	212.632,51	32°04'05"	150,21	1.00062125	11°58'24.172" S	41°38'19.300" W	
P20	P01	8.675.143,62	212.712,25	35°01'21"	46,42	1.00062106	11°58'20.057" s	41°38'16.625" W	

Perímetro : 1,943.41 m Área total : 108.581,17 m²

rea total : 108.581,17 m² 10,8581

1/1

Mulungu do Morro-Ba, 26 de dezembro de 2024.



Eng. Civil Claudionor Gomes Neto CREA: 051932624-5

Edimário José Boaventura Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br